

MEMO N° *04* /SCCG

SGD:2017/25009/*00401*

Palmas-TO, 11 de janeiro de 2017

**De** : Superintendência de Controle e Contabilidade Geral  
**Para** : Superintendência do Tesouro Estadual  
**Assunto** : Procedimentos para o encerramento do exercício de 2016 e posteriores.

Senhora Superintendente,

Considerando a decisão definitiva emitida pelo E. Tribunal de Contas, cuja origem se deu através do julgamento dos processos de ordenador de despesas da Secretaria da Administração e do Funsauúde referente ao ano de 2014, Processos nº 1495/15 e 1476/15, respectivamente;

Considerando que em 13 de dezembro de 2016 o Secretário da Fazenda teve ciência da decisão;

Considerando que ambas decisões estabelecem conforme abaixo:

“determinar a **Secretaria da Fazenda** que no encerramento do exercício de 2016 e seguintes, existindo despesas cuja cobertura ocorrerá pelo recebimento de transferências Financeiras através de Cotas do Orçamento Geral do Estado, que registre o direito de **Repasses a Receber por Transferência Financeira da Unidade Tesouro Estadual**, no valor da dívida, bem como, determino que a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins registre no encerramento dos exercícios a partir de 2016 os **Repasses a Conceder por Transferência Financeira da Unidade Tesouro Estadual** para as Unidades Executoras do Orçamento, que tem seus gastos cobertos pelo recebimento de



transferências Financeiras através de Cotas do Orçamento Geral do Estado, objetivando assim, uma apuração real dos resultados das entidades, entre eles os déficits/superávits orçamentário, financeiro e patrimonial”.

Pelo exposto, encaminhamos a Vossa Senhoria os procedimentos contábeis a ser adotado por esta Superintendência, segregados em obrigações relacionadas aos DUODÉCIMOS (AL, TCE, TJ, MP e DP) e outro para COTA FINANCEIRA (demais órgãos do Poder Executivo), bem assim, encontram-se disponíveis no link <http://www.compras.to.gov.br/sgc/Biblioteca.aspx>.

Ressalta-se que referida determinação é para registro/implementação no encerramento do exercício de 2016 e posteriores.

Atenciosamente,



MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO  
Superintendente



## DUODÉCIMO

### 1. Inscrição do Crédito a Receber e da Obrigação a Pagar

Registrar o direito a receber e a consequente obrigação a pagar referente à parcela do Duodécimo devida aos demais Poderes do Estado e não repassado pelo Tesouro Estadual.

#### TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
520260	-	-	-	-	R\$

#### NA UG TESOURO

D- Movimento de Fundo a Crédito – Saldo Não Financeiro (3.5.1.2.2.01.02)

C- Outras Obrigações a Curto Prazo – Duodécimo a Transferir (2.1.8.9.2.26.53)

#### NA UG RECEBEDORA DO DUODÉCIMO

D- Crédito de Transferência a Receber - Duodécimo (1.1.2.3.2.01.01)

C- Movimento de Fundo a Débito – Saldo Não Financeiro (4.5.1.2.2.01.02)

### 2. Transferência do Duodécimo

#### TRANSAÇÃO: >OB

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
700708	-	-	-	XXXXXXXXXXXX	R\$

#### NA UG TESOURO

D- Cota Concedida (3.5.1.1.2.01.00)

C- Caixa e Equivalente de Caixa – Conta Única (1.1.1.1.1.02.01)

#### NA UG RECEBEDORA DO DUODÉCIMO

D- Caixa e Equivalente de Caixa – Conta Única (1.1.1.1.1.02.01)

C- Cota Recebida (4.5.1.1.2.01.00)

### 3. Baixa do Direito a Receber e da Obrigação a Pagar

Concomitante à transferência financeira efetuada através de ordem bancária o direito e a obrigação anteriormente registrados deverão ser baixados.

#### TRANSAÇÃO: >NL

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
520261	-	-	-	-	R\$

#### NA UG TESOURO

D- Outras Obrigações a Curto Prazo – Duodécimo a Transferir (2.1.8.9.2.26.53)

C- Desincorporação de Obrigação – Duodécimo (4.6.4.0.2.01.00)

#### NA UG RECEBEDORA DO DUODÉCIMO

D- Desincorporação de Crédito a Receber (3.6.5.0.2.03.00)

C- Crédito de Transferência a Receber - Duodécimo (1.1.2.3.2.01.01)

**Observação:** Caso a transferência financeira ocorra no mesmo exercício de inscrição do direito e da obrigação, fazer apenas o estorno, através do evento 525260, desconsiderando, portanto, o item 3.

*Filipe*

## COTA FINANCEIRA

### 1. Inscrição do Crédito a Receber e da Obrigação a Pagar

Registrar o direito a receber e a consequente obrigação a pagar referente à Cota Financeira devida aos demais Órgãos do Poder Executivo e não repassada pelo Tesouro Estadual.

**TRANSAÇÃO: >NL**

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
520262	-	-	-	-	R\$

#### NA UG TESOURO

D- Movimento de Fundo a Crédito – Saldo Não Financeiro (3.5.1.2.2.01.02)

C- Outras Obrigações a Curto Prazo – Cota Financeira a Transferir (2.1.8.9.2.26.54)

#### NA UG RECEBEDORA DA COTA

D- Crédito de Transferência a Receber – Cota Financeira (1.1.2.3.2.01.02)

C- Movimento de Fundo a Débito – Saldo Não Financeiro (4.5.1.2.2.01.02)

### 2. Transferência da Cota Financeira

**TRANSAÇÃO: >OB**

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
7007XX	-	-	-	XXXXXXXXXX	R\$

#### NA UG TESOURO

D- Cota Concedida (3.5.1.1.2.01.00)

C- Caixa e Equivalente de Caixa – Conta Única (1.1.1.1.1.02.01)

#### NA UG RECEBEDORA DA COTA

D- Caixa e Equivalente de Caixa – Conta Única (1.1.1.1.1.02.01)

C- Cota Recebida (4.5.1.1.2.01.00)

Evento	Descrição
700708	Direta
700711	Indireta
700713	Autarquias/Fundos

### 3. Baixa do Direito a Receber e da Obrigação a Pagar

Concomitante à transferência financeira efetuada através de ordem bancária o direito e a obrigação anteriormente registrados deverão ser baixados.

**TRANSAÇÃO: >NL**

Evento	Inscrição	Natureza	Classificação	Fonte	Valor
520264	-	-	-	-	R\$

#### NA UG TESOURO

D- Outras Obrigações a Curto Prazo – Cota Financeira a Transferir (2.1.8.9.2.26.54)

C- Desincorporação de Obrigação (4.6.4.0.2.01.00)

#### NA UG RECEBEDORA DA COTA

D- Desincorporação de Crédito a Receber (3.6.5.0.2.03.00)

C- Crédito de Transferência a Receber – Cota Financeira (1.1.2.3.2.01.02)

**Observação:** Caso a transferência financeira ocorra no mesmo exercício de inscrição do direito e da obrigação, fazer apenas o estorno, através do evento 525262, desconsiderando, portanto, o item 3.

*Filipe*